

Portaria nº 029/84 de 30/10/84.

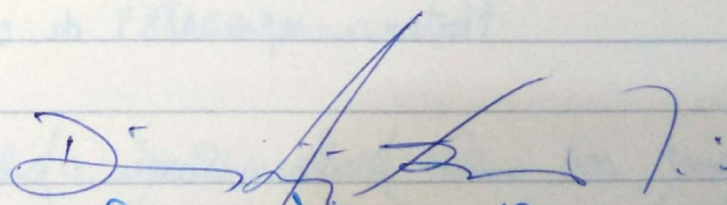
O Senhor Dirceu Silveira Bueno, Prefeito Municipal de Iguati, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

conceder

ao Senhor Roberto de Lima, arrendatário da lanchonete, situada na Praça Filio Farah, nesta cidade, pertencente a este Município, a permissão para a venda de cerveja nos sábados, domingos, feriados e nas férias escolares, excluindo a venda de qualquer outro tipo de bebida alcoólica, a partir desta data.

Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (30/10/84).


Dirceu Silveira Bruno
Prefeito Municipal